

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portaria do Diretor de Administração .....	07
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	08

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14-19**

**ANO XX**

**Julho/Outubro - 2007**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de julho a outubro de 2007.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 08 de outubro de 2007.

**PORTARIA Nº 955/PRES, de 01 de outubro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS, Administrador, NS-A.I, matrícula nº 1518836, na Diretoria de Administração desta Fundação, para atuar na Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 956/PRES, de 01 de outubro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora NILVANDA FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446582, do Núcleo de Apoio Local de Maraiwatsede Paridzané-MT, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Água Boa-MT, para Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 957/PRES, de 01 de outubro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a BRUNO METRE FERNANDES, filho da ex-servidora LÉIA METRE, falecida em 07 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 962/PRES, de 05 de outubro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Ofício nº 006/CPAD/FUNAI, de 1º de outubro de 2007 e do processo nº 08786.000099/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ROBSON GONÇALVES BATISTA, Administrador, nível NI-A.III, matrícula SIAPE n.º 0443260, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º 912/PRES, de 19 de setembro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 17-18, de 24 de setembro de 2007, para produção de prova pericial, aferindo-se a sanidade mental do servidor de matrícula n.º 0446312, acusado no processo n.º 08786.000099/2007, no âmbito do Museu do Índio/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 965/PRES, de 08 de outubro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta na INFORMAÇÃO Nº 10/PGF/PFE/FUNAI/AER-GRP, de 1º de agosto de 2007, e, no Ofício nº 151/2007/CG/DPRF/MJ, de 24 de setembro de 2007, e, do processo nº 08620.001265/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para viabilizar levantamento de dados quanto a possíveis irregularidades na condução de pagamento a posseiros ocupantes da Terra Indígena Urubu-Branco, bem como se houve má fé do não cumprimento da determinação do Acórdão nº 959/2004 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, e demais fatos correlatos.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1072453 e EDNA CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1183545, todos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização da Comissão de Sindicância Administrativa, a ser instalada nesta Sede.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 522/CONJUNTA/PRES/PJ, de 11 de junho de 2007.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 14-19	Jul-Out/2007
---	----------	--------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 270/DAD, de 02 de outubro de 2007.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LUIS XIMENDES SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443827, programadas para o período de 01.10.2007 a 15.10.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 10.12.2007 a 24.12.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO ALBERICI**  
Diretor

**PORTARIA Nº 271/DAD, de 02 de outubro de 2007.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.10.2007, as férias do servidor PAULO CESAR DE PAULA, Assistente Técnico, matrícula nº 2326911, programadas para o período de 01.10.2007 a 30.10.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 15.01.2008 a 12.02.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO ALBERICI**  
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 14-19	Jul-Out/ 2007
---	----------	--------	----------	---------------

**PORTARIA N° 13/FUNAI/AER-GRP, de 17 de julho de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP, de 17 de março de 1993 e a Portaria n° 1272/PRES, de 12/12/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1° Delegar a competência ao servidor CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, NI-S.III, matrícula n° 1141147 e, em seus impedimentos, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, nível NA-S.III, matrícula 0445332, para fiscalizarem o Contrato n° 042/2007, referente Desmatamento e enleiramento de 46 alqueires de cerrado na Área Xerente, pela empresa ADEF-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÁLVARO DIAS PEREIRA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA N° 05/FUNAI/AER-GVR, de 10 de agosto de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria n° 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo. n° 361/GAB/AER-GVR de 10/08/07.

**RESOLVE:**

Art. 1° Delegar competência ao servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula n° 0444506, e em seus impedimentos, o servidor FRANCISVAL DE OLIVEIRA LOBO, Engenheiro Agrônomo, NI-S.III, matrícula n° 0444505, para fiscalizarem o contrato n° 21/2007, processo n° 08759000067/2007-DV, Piana Comércio Importação e Exportações LTDA, referente prestação de serviços na manutenção de veículos desta Regional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA N° 11/FUNAI/AER-GVR, de 10 de agosto de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria n° 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo n° 361/GAB/AER-GVR de 10.08/07,

**RESOLVE:**

Art. 1° Delegar competência ao servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula n° 0444506, e em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula 0446459, para fiscalizarem o contrato n° 038/2007 – Telemar Norte Leste S/A, processo n° 08759000064/2006-DV, referente a prestação de serviço telefônico fixo comutado local.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-GVR, de 10 de agosto de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 361/GAB/AER-GVR de 10/08/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora OSVALDINA SALOMAO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula 0446459, e em seus impedimentos, o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o contrato nº 019/2007 – processo nº 08759000064/2006-DV, Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL, referente a prestação de serviço telefônico fixo comutado para ligações oriundas de Governador Valadares-MG nas modalidades longa distancia intra-regional compreendendo a região I, longa distância inter regional, compreendendo respectivamente as regiões II e III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-GVR, de 10 de agosto de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no memo nº 361/GAB/AER-GVR de 10/08/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora OSVALDINA SALOMAO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula 0446459, e em seus impedimentos, o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o contrato nº 031/2007 – processo nº 08759000065/2007-DV, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/AER-BVB, de 15 de agosto de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 e Portaria nº 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 65/FUNAI/AER-BVB, de 27 de outubro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-22, em 24/11/06, que delegou competência a servidora MARIA HELENA CORDEIRO DE AZEVEDO, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0710637 e em seus impedimentos, a servidora MILKA SAMPAIO LIMA, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 00707510, para fiscalizarem os contratos nºs 108/2006, 109/2006, 110/2006 e 111/2006, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRONIO LARANJEIRA BARBOSA**

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 14-19	Jul-Out/07
---	----------	--------	----------	------------

**PORTARIA N° 28/FUNAI/AER-BVB, de 15 de agosto de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/FUNAI/PP/93 e Portaria n° 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art 1° Revogar a Portaria n° 73/FUNAI/AER-BVB, de 24 de novembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n° 22, em 05/12/06, que delegou competência a servidora MARIA HELENA CORDEIRO AZEVEDO, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula n° 0710637 e em seus impedimentos, a servidora MILKA SAMPAIO LIMA, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula n° 00707510, para fiscalizarem os contratos n°s 102/2006, 103/2006, 104/2006, 137/2006 e 138/2006, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRONIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA N° 29/FUNAI/AER-BVB, de 15 de agosto de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/FUNAI/PP/93 e Portaria n° 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art 1° Delegar competência a servidora MARIA DE NAZARÉ BARRETO COSTA, do cargo de Assistente Técnico de Ensino NI-S.III, matrícula n° 0446441, e em seus impedimentos, o servidor KIOLANDO DE ALBUQUERQUE ANDRADE, do cargo de Programador Educacional NS-S.III, matrícula n° 0710830, para fiscalizarem os contratos n°s 102/2006, 103/2006, 104/2006, 137/2006 e 138/2006 referente a fornecimento de gêneros alimentícios, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRONIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA N° 31/FUNAI/AER-BVB, de 15 de agosto de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO–FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/FUNAI/PP/93 e Portaria n° 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1° Delegar competência ao servidor KIOLANDO DE ALBUQUERQUE ANDRADE, Programador Educacional NS-S.III matrícula n° 0710830, e em seus impedimentos legais, a servidora VALDINA SILVA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais NI-S.III, matrícula n° 0445338, para fiscalizarem os contratos n°s 108/2006, 109/2006, 110/2006 e 111/2006, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRONIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	N° 14-19	Jul-Out/07
---	----------	--------	----------	------------



**PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-MAO, de 29 de agosto de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria PP nº 233/93 de 17/03/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SILVIO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445243, para substituir o chefe do Posto Indígena Coatá Laranjal, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR FERNANDES RODRIGUES**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-JPA, de 10 de setembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 233/PP, de 17 de março de 1993, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000197/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para identificar e apurar responsabilidade(s) de servidores(as), do NAL Ceará, em avarias ocorridas em veículos locados pelo referido Núcleo.

Art. 2º Designar os servidores EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 00748232, nível NI-S.III, e LUIS CARLOS FERRAZ SITÔNIO, Assistente Administrativo, matrícula nº 00445545, nível NI-S.III, ambos lotados na Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Investigativa mencionada no Artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-MCO, de 19 de setembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

Considerando a disposição inserta no art. 19, da Lei 8.112/90, estipulando a jornada de trabalho de 40 horas semanais, sendo 08 horas diárias;

Considerando que as presenças consignadas nas folhas de ponto das unidades da FUNAI notoriamente não estão condizendo com a real presença dos servidores para o trabalho diárias nas sedes; e

Considerando que a falta e os atrasos não justificados ao trabalho implicam na perda de parcela da remuneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Competirá ao Setor de Pessoal aferir a presença dos servidores lotados na sede, mediante o controle centralizado das folhas de ponto.

Art. 2º Deverão os Chefes de Postos exercerem idêntico controle dos servidores lotados nas respectivas unidades.

Art. 3º As falhas e atrasos somente poderão ser abonados pelo Administrador, cabendo-lhe também determinar a compensação quando for o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ HELENO DE SOUZA**  
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 14-19	Jul-Out/07
---	----------	--------	----------	------------